



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de tablets, computadores e impressoras para atender as demandas da Câmara Municipal de Mamanguape–PB.

1.2.Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva pesquisa de mercado realizada.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Fevereiro de 2026.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Tablet tela LCD de 8.7" WXGA+, processador Octa-Core (MediaTek Helio G99), 4GB RAM e 64GB de armazenamento expansível, bateria de longa duração (5.100 mAh) e áudio com som 3D, rodando Android 13	UND	15	2.236,67	33.550,05
2	Notebook processador Intel Core i3 de 12ª geração, tela Full HD de 15.6" 8GB de RAM DDR4 expansível e SSD NVMe 254GB, com windows 11 e pacote do office.	UND	1	3.754,67	3.754,67
3	Notebook processador Intel Core i5 de 12ª geração, tela Full HD de 15.6" 8GB de RAM DDR4 expansível e SSD NVMe 254GB, com windows 11 e pacote do office.	UND	1	5.600,67	5.600,67
4	Computador Desktop – Processador Intel Core i3, ssd 240 Gigas, Memória 08 Gigas RAM.	UND	1	3.697,67	3.697,67
5	Suporte Giratório 360° De Alumínio Ajustável Base Para Tablet	UND	14	121,33	1.698,62
6	Impressora Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta) Sistemas operacionais compatíveis: Windows Vista/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta) Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi Tamanho máximo da cópia: Óficio (ADF) Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm) Envelope: nº10 Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4.	UND	2	3.199,67	6.399,34
				Total	54.701,02

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 54.701,02.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

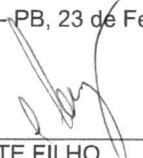
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2026.



CLAUDIO LEITE FILHO

Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape